

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

EDITAL Nº 005/2017 - COPESE/UFT, DE 08/02/2017
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2017-1
RETIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a retificação do edital nº 003/2017, de 31/02/2017, **31/01/2017** de abertura da Seleção Pública Simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2017-1.

1. Os itens do Anexo I, referentes ao código **de vaga 8**, passam a ter a seguinte redação:

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Motivo do afastamento do Prof. Titular da disciplina.
8	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	01	40h	Instalações Prediais Elétricas/ Instalações Prediais Hidro Sanitárias/ Materiais de Construção/Optativa	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios e Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Urbanismo ou Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Ambiente Construído ou Mestrado em Arquitetura, Tecnologia e Cidade ou Mestrado em Dinâmica de Espaço Habilitado ou Mestrado em Construção Civil ou Mestrado em Engenharia de Estruturas ou Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental ou Mestrado em Engenharia Urbana e Ambiental ou Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente.	10/02/17 a 12/02/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	Qualificação

2. Ao item 2 do Anexo II, é incorporado o código de vaga 8, conforme descrição a seguir:

CÓDIGO DE VAGA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
8	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios e Especialização (Lato Sensu) em Projetos de Estrutura de Concreto Armado ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas ou Especialização (Lato Sensu) em Projetos de Estruturas Metálicas ou Especialização (Lato Sensu) em Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Análise e Dimensionamento de Estruturas de Concreto Armado e Aço ou Especialização (Lato Sensu) em Elaboração e Gestão de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão e Gerenciamento de Obras ou Especialização (Lato Sensu) em Materiais e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Instalações Prediais ou Especialização (Lato Sensu) em Saneamento Ambiental ou MBA em Gerenciamento de Projetos ou MBA em Gestão de Projetos em Engenharia e Arquitetura ou MBA em Projetos e Desempenho de Estruturas e Fundações.

3 - No anexo I/ quadro (Área/Disciplina) código de vaga 9, **onde se lê:** Fundamentos de Análise Estrutural/Estrutura de Concreto e Aço/Sistemas Estruturais.

3.1 - **Leia-se:** Fundamentos de Análise Estrutural/Estrutura de Concreto e Aço/Sistemas Estruturais/ Optativa.

4 - No anexo I/ quadro (Objeto de Avaliação) código de vaga 9, **onde se lê:** 1. Lançamento Estrutural. 2. Pré-dimensionamento de estruturas de concreto armado. 3. Levantamento de reações de apoio e determinação dos esforços solicitantes das estruturas isostáticas. 4. Propriedade e desempenho dos materiais cerâmicos. 5. Execução de revestimento argamassado. 6. Pré-dimensionamento de estruturas metálicas. 7. A concepção estrutural e o partido arquitetônico. 8. Tipos e execução de fundações. 9. Estrutura e organização de canteiro e instalação de obras. 10. Impermeabilização na construção civil.

4.1 - **Leia-se:** 1. Sistemas estruturais – Conceitos de Estruturas Lineares. 2. Sistemas estruturais – Conceitos de Estruturas de Superfície. 3. Reações de apoio de estruturas isostáticas. 4. Determinação de diagramas de esforços de estruturas isostáticas. 5. Treliças planas isostáticas. 6. Lançamento Estrutural. 7. Pré-dimensionamento de estruturas de concreto armado. 8. Dimensionamento de vigas de concreto armado. 9. Locação de projetos. 10. Pré-dimensionamento de estruturas metálicas.

5. No item 2 do anexo II, código de vaga 9, **onde se lê:** Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil e Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização(Lato Sensu) em Engenharia Civil.

5.1. **Leia-se:** Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil e Especialização (Lato Sensu) em Projetos de Estrutura de Concreto Armado ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas ou Especialização (Lato Sensu) em Projetos de Estruturas Metálicas ou Especialização (Lato Sensu) em Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Análise e Dimensionamento de Estruturas de Concreto Armado e Aço ou Especialização (Lato Sensu) em Elaboração e Gestão de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão e Gerenciamento de Obras ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Especialização (Lato Sensu) em Materiais e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Instalações Prediais ou Especialização (Lato Sensu) em Saneamento Ambiental ou MBA em Gerenciamento de Projetos ou MBA em Gestão de Projetos em Engenharia e Arquitetura ou MBA em Projetos Execução e Desempenho de Estruturas e Fundações.

6. No anexo I/ quadro (Área/Disciplina) código de vaga 5, **onde se lê:** Teoria do Turismo I/Teoria do Turismo II/Geografia do Turismo/Optativa.

6.1. **Leia-se:** Teoria Geral do Turismo I/Teoria Geral do Turismo II/Geografia do Turismo/Optativa.

7. No anexo I/ quadro (Formação Mínima Exigida) código de vaga 5, aos mestrados já existentes, acrescenta-se o **Mestrado em Ciências**.

8. As demais disposições e instruções contidas no Edital nº 003/2017, permanecem inalteradas.

LUIS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor da Reitoria
Em Exercício